



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 045/2023 – SEMAD em 02 de MAIO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, Curso de Fiscalização e Prestação de Contas de Convênios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 04 (Quatro) diárias a servidor (a) Municipal **MARCUS JARDIM DA SILVA**- Lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de **R\$800,00 (Oitocentos Reais)**, Curso de Fiscalização e Prestação de Contas de Convênios. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 08 a 09 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de maio de 2023.

  
**JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

  
**MARCUS JARDIM DA SILVA**